



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** **Estado de São Paulo**

**LEI N.º 3.746 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a denominação de USF localizada no bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba-SP”.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º A** - Unidade de Saúde Da Família - USF, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201, no Bairro Pequeno Coração, passa denominar-se USF Pequeno Coração Melquíades dos Santos Araújo.

**Art.2º** - As despesas com a Execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes Leis Municipais: Lei Municipal nº 3.383 de 16 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 3.652 de 11 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 13 de dezembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 19.658/2023  
De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**